



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2023.**

Fica reconhecida e ratificada a Dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOUTOR JOSE BORGES DE OLIVEIRA Nº 180, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, ONDE ESTE SE JUSTIFICA PELO SEU TAMANHO DE 6 MT<sup>2</sup> MAIOR QUE O ANTIGO PRÉDIO, E POR SUA MELHOR LOCALIZAÇÃO PARA ATENDER O SETOR DE ALMOXARIFADO, PARA O PODER LEGISLATIVO O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

**CONTRATADO:** LUCIANO ABRAÃO FERREIRA DA SILVA.

**CPF:** 034.776.334-07.

Campo Redondo/RN, 08 de maio 2023.

Reconhecimento e Ratificação:

---

**Victor Neves Wanderley**  
Vereador Presidente